

Lei nº 9/59

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, usando de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de (Cinqüenta mil cruzeiros) Cr\$ 50.000,00, para fazer face as despesas com a Semana Ruralista que se realizou neste município no mês de novembro de 1958.

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 2º, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a lançar mãos do excesso de arrecadação ordinária do corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1959